Lei nº. 1155 de 30 de outubro de 2019

Súmula: Determina sentido único da Rua Antonio Gomes de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Determina que seja estabelecido sentido único na Rua Antonio Gomes de Faria – sentido Rua Cândida Alves Queirós para Rua Juan Veloso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.
Edição: 160 Data: 14/11/19.
Página: 1.